

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2007

Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo” e confere a Alberto Santos Dumont o título de “Pai do Turismo Brasileiro”.

VOTO EM SEPARADO

O parecer apresentado pela ilustre Relatora, Deputada Elcione Barbalho, sobre o projeto de lei nº 130, de 2007, conta com nosso apoio com relação à instituição do dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo, pelas justificadas razões listadas.

Discordamos, porém, da parte que atribui a Alberto Santos Dumont o título de Patrono do Turismo Brasileiro. Não porque acreditemos faltarem méritos a esse grande brasileiro para que lhe seja conferida tal homenagem. Mas pelo fato de que a designação de “Patrono do Turismo Nacional” já foi atribuída ao Governador Mário Covas, pela Lei nº 10.471, de 25 de junho de 2002.

Por tal motivo, voto pela aprovação do projeto de lei na forma em que se encontra o texto do projeto original, sem a emenda apresentada pela nobre Relatora. Embora a ementa da proposição se refira a Santos Dumont como “Pai do Turismo Brasileiro”, o texto do projeto não lhe atribui esta designação, limitando-se a dispor sobre o Dia Nacional do Turismo. Cabe formalmente corrigir a ementa em questão.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado CLODOVIL HERNANDES